Recrutamento por mobilidade na categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Ata da Reunião de Júri

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Rua do Carmo n.º 20, em Aveiro, reuniram-se Guilherme Carlos, Secretário Executivo Intermunicipal, na qualidade de Presidente do Júri, Patrícia Pinheiro, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, na qualidade de vogal efetiva, e José Anjos, Dirigente Intermédio de 3.º Grau, na qualidade de vogal efetivo, os quais constituem o Júri do procedimento supracitado, aberto pelo Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202609/1097 e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com a indicação dos motivos de exclusão, nos termos constantes do aviso do procedimento.

1. Analisados os processos de candidaturas verificou-se que foi recebida 1 (uma) candidatura no âmbito do presente procedimento, aberto no período de 30-09-2026 até 15-10-2026.

2. No termo do prazo de candidatura, ao procedimento requereram a sua admissão os seguintes candidatos, aqui indicados por ordem alfabética.

Registo MyDoc	Data de Envio	Nome
2732	08-10-2026	Isabel Maria Melo da Silva

3. Após verificação dos requisitos de admissão e respetiva documentação da única candidatura apresentada, o Júri deliberou excluir a candidata, Isabel Maria Melo da Silva, por não possuir habilitação/licenciatura na área de estudo exigida no Aviso Integral, publicado na BEP e no site da CIM Região de Aveiro.

4. O Júri deliberou ainda notificar a candidata excluída para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/202, de 9 de setembro, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que lhe oferecer.

As deliberações foram tomadas por unanimidade de todos os membros de Júri presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, redigida por Olga Cravo, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que depois de aprovada, é assinada por todos os membros do Júri que nela participaram.

O JÚRI

Presidente (Guilherme Carlos) _____ GUILHERME TEIXEIRA DA ROCHA CARLOS — Assinado de forma digital por GUILHERME TEIXEIRA DA ROCHA CARLOS Dados: 2026.11.05 14:19:43 Z

Vogal (Patrícia Pinheiro) _____ PATRÍCIA ALEXANDRA PINTO PINHEIRO — Assinado de forma digital por PATRÍCIA ALEXANDRA PINTO PINHEIRO Dados: 2026.11.05 16:46:54 Z

Vogal (José Anjos) _____ JOSÉ ALBERTO MONTEIRO AUGUSTO DOS ANJOS — Assinado de forma digital por JOSÉ ALBERTO MONTEIRO AUGUSTO DOS ANJOS